

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO SETEMBRO

### Brasildental Operadora Planos Odontológicos

#### 1. DA CAMPANHA

- 1.1 A campanha referente ao mês de setembro (“CAMPANHA”) é realizada pela Brasildental S/A (CNPJ 19.962.272/0001-09) com a intermediação da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (CNPJ 27.833.136/0001-39).
- 1.2 A CAMPANHA tem por objetivo fomentar a comercialização dos produtos o BB DENTAL PF ESSENCIAL (ANS: 471.859/14-3), DENTAL DENTE DE LEITE (ANS: 481.771/18-1), DENTAL JUNIOR (ANS: 481.774/18-5), DENTAL ESTÉTICA (ANS: 481.773/18-7), DENTAL ORTO (ANS: 481.770/18-2), DENTAL VIP (ANS: 481.772/18-9) e BB DENTAL MASSIFICADO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – MÍNIMO 2 VIDAS (INTEGRAL ANS: 471.879/14-8 e SUPREMO, ANS: 471873/14-9), dentro das regras descritas nesse regulamento.
- 1.3 Para participar dessa CAMPANHA, não haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente em hotspots ou qualquer outro mecanismo semelhante ou não.

#### 2. DOS CANAIS DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

##### 2.1 Canais de Contratação

- 2.1.1 A CAMPANHA englobará a contratação dos planos odontológicos nos termos desse regulamento exclusivamente nos canais aqui descritos:

Produto	Canal válido na promoção
BB Dental Massificado PJ	<a href="https://bbdental.com.br/bb-dental-2-a-199-vidas/">https://bbdental.com.br/bb-dental-2-a-199-vidas/</a>
Dental Dente de Leite PF	E-commerce Brasildental <a href="http://www.bbdental.com.br">www.bbdental.com.br</a>

Dental Junior PF	E-commerce Brasildental <a href="http://www.bbdental.com.br">www.bbdental.com.br</a>
BB Dental Essencial PF	E-commerce Brasildental <a href="http://www.bbdental.com.br">www.bbdental.com.br</a>
Dental Estética PF	E-commerce Brasildental <a href="http://www.bbdental.com.br">www.bbdental.com.br</a>
Dental Orto PF	E-commerce Brasildental <a href="http://www.bbdental.com.br">www.bbdental.com.br</a>
Dental Vip PF	E-commerce Brasildental <a href="http://www.bbdental.com.br">www.bbdental.com.br</a>

2.1.2 Aquisições de planos odontológicos realizados em canais de atendimento diferentes dos expostos neste regulamento NÃO serão considerados para fins de benefícios desta CAMPANHA.

2.1.3 São consideradas vendas em agências do Banco do Brasil (BB) inclusive vendas realizadas por telefone, com posterior confirmação por meio de assinatura digital.

## 2.2 Formas de Pagamento

2.2.1 Para fins da campanha, são válidos quaisquer formas de pagamento disponíveis para contratação dos produtos, sendo débito em conta corrente ou boleto bancário.

## 3. DA VIGÊNCIA

3.1 Para participar da CAMPANHA, o cliente deverá adquirir qualquer um dos produtos descritos e nas condições deste regulamento no período entre **00h01m do dia 01/09/2020 e 23h59m do dia 30/09/2020**, horário de Brasília.

## 4. PÚBLICO ALVO E PARTICIPAÇÃO

### 4.1 Público Alvo

4.1.1 A CAMPANHA é destinada a todos os clientes pessoa física ou jurídica, correntistas ou não correntistas do Banco do Brasil S.A, aptos a adquirirem os produtos desta campanha conforme condições gerais de cada produto, disponíveis no portal [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br).

## 4.2 Participação

4.2.1 Estarão aptos a participar da CAMPANHA o cliente que adquirir plano odontológico que atenda aos requisitos deste regulamento

## 5 DA PREMIAÇÃO

5.2 Nas contratações dos planos pessoa física, somente o responsável financeiro receberá o benefício da telemedicina, sendo um por proposta contratada.

5.3 Nas contratações dos planos Empresa, a partir de 02 vidas, o cashback será direcionado ao e-mail indicado como contato no ato da contratação.

## 6. DAS CONDIÇÕES E BENEFÍCIOS

6.1 Os produtos descritos no item 1.2 deste regulamento, para fins de premiação, deverão ser contratados nos canais previstos no item 2.1 e respeitar as seguintes condições:

Produto	Prêmio mínimo	Benefício
BB Dental PJ Massificado (a partir de 2 vidas)	Plano Integral R\$ 24,93 por vida contratada e Supremo R\$ 100,40 (no mínimo 2 vidas, podendo ser um sócio + um funcionário + família)	Devolução ( <i>cashback</i> ) da primeira parcela
Dental Dente de Leite PF	R\$ 23,99 mensais ou R\$ 287,88 para plano modalidade anual, pagamento único e a vista	3 meses de Telemedicina Saúde Protegida – Plano Essencial Ciclic
Dental Junior PF	R\$ 27,99 mensais ou R\$ 335,88 para plano modalidade anual, pagamento único e a vista	3 meses de Telemedicina Saúde Protegida – Plano Essencial Ciclic
BB Dental Essencial PF	R\$ 45,60 e R\$ 547,20 no e-Commerce com isenção total de carências, pagamento único e a vista	3 meses de Telemedicina Saúde Protegida – Plano Essencial Ciclic
Dental Estética PF	R\$ 115,00 mensais ou R\$ 1.380,00 para plano modalidade anual, pagamento único e a vista	3 meses de Telemedicina Saúde Protegida – Plano Essencial Ciclic

Dental Orto PF	R\$ 147,00 mensais ou R\$ 1.764,00 para plano modalidade anual, pagamento único e a vista	3 meses de Telemedicina Saúde Protegida – Plano Essencial Ciclic
Dental Vip PF	R\$ 220,35 mensais ou R\$ 2.644,20 para plano modalidade anual, pagamento único e a vista	3 meses de Telemedicina Saúde Protegida – Plano Essencial Ciclic

6.2. Nas contratações via e-commerce Brasidental ([www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br)) o cliente poderá adquirir apenas um plano por CPF como titular e quantos desejar como responsável financeiro, no que tange a Pessoa Jurídica (<https://bbdental.com.br/bb-dental-2-a-199-vidas/>), somente um plano por CNPJ.

6.3 Não será oferecido o *Cashback* Meu Dim Dim, para os casos de contratação do BB Dental PJ Massificado por entes que se enquadrem como parte da administração pública, direta ou indireta

## 7 DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

- 7.1 As vendas serão apuradas diariamente, e os prêmios dos planos PF serão enviados no primeiro dia útil após a contratação e os planos empresa, serão disponibilizados 10 (dez) dias após a confirmação do pagamento da primeira parcela.
- 7.2 No caso de desistência ou cancelamento após a contratação não será disponibilizado os benefícios da campanha promocional.
- 7.3 Será enviado ao e-mail cadastrado no Banco do Brasil a comunicação para uso do benefício, sendo esse o único canal previsto.
- 7.4 É obrigatório que o e-mail de cadastro esteja atualizado e apto para receber a comunicação, sem o qual o cliente não poderá receber o benefício.
- 7.5 O cadastro poderá ser atualizado no aplicativo, internet e agências do Banco do Brasil.
- 7.6 Não nos responsabilizamos por erros cadastrais no momento do preenchimento dos dados, bem como por eventual disponibilização dos dados à terceiros.
- 7.7 O serviço de telemedicina oferecido de benefício para os planos pessoa física é o “Saúde Protegida - Plano Essencial”, disponível exclusivamente no

portal da Ciclic ([www.ciclic.com.br](http://www.ciclic.com.br)), pelo prazo de 3 meses, sem carência de uso. Após o período o acesso será encerrado.

- 7.8 É de responsabilidade do parceiro (CICLIC) a prestação do serviço dentro das regras próprias disponíveis em seu site, não estando a BRASILDENTAL obrigada a oferecer qualquer esclarecimento quanto ao serviço prestado.
- 7.9 O benefício de devolução de prêmio (*cashback*) para planos Pessoa Jurídica Massificado se dará exclusivamente pelo parceiro “Meu Dim Dim” ([meudimdim.com.br](http://meudimdim.com.br)), e as informações quanto aos mecanismos de cadastro e utilização do incentivo serão enviadas por e-mail. Para solicitar o resgate e transferir o saldo para uma conta bancária, a mesma deve estar em nome do usuário, ou seja, com o mesmo nome e CPF do portador.
- 7.10 Não serão oferecidas alternativas para recebimento da devolução de prêmio, que não seja a descrita no item 6.9.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 É de responsabilidade do Participante da CAMPANHA manter seus dados atualizados, tais como telefone e e-mail, junto ao Banco do Brasil e Brasildental.
- 8.2 A simples participação na promoção pelos clientes do Banco do Brasil implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 8.3 Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.
- 8.4 Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.
- 8.5 A OPERADORA se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a CAMPANHA ou, mediante aviso prévio divulgado no site da CAMPANHA ou aplicativo BB, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento.
- 8.6 Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet e telefone, o Banco do Brasil e a Brasildental não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ou rede de telefone ocasionadas

por casos fortuitos ou de força maior, ou outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao seu controle, como falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", à indisponibilidade de acesso ao Aplicativo do Banco do Brasil, central de relacionamento ou [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br), eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

- 8.7 O Banco do Brasil não se responsabiliza por eventual ausência de saldo em conta corrente ou limite de cartão de crédito que comprometa o débito do produto e consequente participação na campanha.
- 8.8 Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento do BB Dental, através do telefone **0800 602 0001** (24 horas, 7 dias por semana).
- 8.9 EM caso de não recebimento ou dificuldades na utilização do benefício, os clientes poderão acionar a Brasidental através do e-mail [loja@bbdentalonline.com.br](mailto:loja@bbdentalonline.com.br).
- 8.10 Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta promoção, a ser nomeada a exclusivo critério da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens, sendo sua decisão soberana e irrecorrível, sendo o limite para quaisquer questionamentos 30 dias após o encerramento da campanha.
- 8.11 Á vigência descrita no item 3.1 poderá ser antecipada, prorrogada ou interrompida, a exclusivo critério da BrasilDental e sem prévio aviso.